



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2.503/2006 DE 12 DE JUNHO DE 2006

***Autoriza a Concessão de Doação
de um Lote de Terra.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, autorizado a conceder por **DOAÇÃO**, ao Sr. SALIN COELHO BARGAXIA, o lote de terra (devoluta ou edificada), do Patrimônio Municipal, Situado a Rua Marechal Rodon S/N, bairro Centro, nesta Cidade de Primavera-Pa, Dimensões: frente 9,50 mts, fundos 9,50 mts, lado direito 54,00 mts, lado esquerdo 54,00 mts, total da área 513,00 m2. Limitando-se pela frente com a Rua Marechal Rodon, lado direito com MARIA DA SILVA TAVARES, lado esquerdo com MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS, pelos fundos com quem de direitos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera – Pa, em 09 de Junho de 2006.


SELSON LUIZ DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Primavera

Publicado nesta data: 13 junho 2006



Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Administração